

Portaria nº 647/GP/2019

Em, 13 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a ONEIDA APARECIDA DE REZENDE**, portadora do RG nº 213279 e CPF nº 299.928.501-91, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/04/1997 a 01/04/2002, conforme Ofício 511/SMS/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 15/08/2019 e término em 13/10/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 14/10/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 15/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal